



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br

site: www.cmvistaalegrealto.com.br

EMENDA Nº 05/2026

MODIFICATIVA AO PLC 10/2026

Nos termos do artigo 112, parágrafo 5º da Resolução nº 3, de 30 de outubro de 2003 (Regimento Interno da Edilidade), **MODIFICA-SE** o Artigo 7º do Projeto de Lei Complementar nº 10, de 06 de maio de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7º.** O concurso para o cargo de Guarda Civil Municipal de Vista Alegre do Alto será composto das seguintes fases:

I - prova de conhecimentos gerais e específicos, de caráter eliminatório e classificatório;

II - exame antropométrico, de caráter eliminatório – altura: homem 1,60m e mulher 1,55m;

III - teste de aptidão física, de caráter eliminatório e classificatório;

IV - exame médico específico para o cargo, de caráter eliminatório. investigação social e comportamental dos candidatos, de caráter eliminatório

V - avaliação psicotécnica específica para o cargo, comprovando estar apto a obter o porte de arma, de caráter eliminatório;

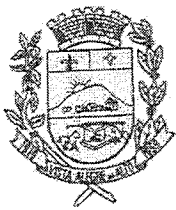
VI -possuir idoneidade moral comprovada mediante investigação social, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, motivação, contraditório e ampla defesa, de caráter eliminatório.

§ 1º A investigação social limitar-se-á à análise de fatos objetivamente demonstráveis relacionados à conduta do candidato e compatíveis com as atribuições do cargo.

§ 2º A exclusão do candidato em razão da investigação social deverá ser fundamentada e precedida de oportunidade para apresentação de defesa e recurso administrativo.

§ 3º.A fim de que se comprove sua conduta ilibada e idoneidade moral, o candidato deverá apresentar documentos relativos aos antecedentes criminais e de distribuição de ações judiciais.

§ 4º. Os requisitos de altura mínima previstos neste artigo fundamentam-se nas peculiaridades operacionais do cargo de Guarda Civil Municipal e poderão ser revistos mediante laudo técnico ou estudo administrativo que demonstre sua necessidade funcional.”



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br

site: www.cmvistaalegrealto.com.br

Sala de Sessões “Antonio Aparecido Fiorani”, 01 de julho de 2026.

ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA

Presidente da Câmara

MARCELO AMADO GRASSETTI

1º Secretário

FLAUZÃO DA SILVA

2º Secretário